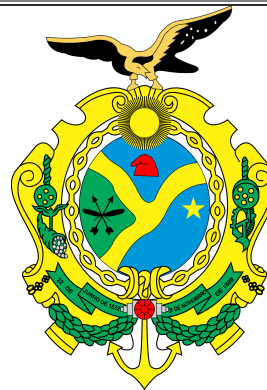




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



ESTADO DO AMAZONAS
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2003, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CUJO OBJETO É AMPLIAR A ARTICULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E O INTERCÂMBIO ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO A MAIOR EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Processo SEI Nº 00203.100229/2020-19.

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada **CGU**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pela Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, **MONA LIZA PRADO BENEVIDES**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança, CEP: 69037-473 – Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.748/0001-85, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Sua Excelência o Senhor **ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO JÚNIOR**, perante as testemunhas que este subscrevem, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2003, assinado pelas referidas instituições em **24 de novembro de 2003** e publicado no Diário Oficial da União de **01 de dezembro de 2003**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência por tempo indeterminado do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2003, bem como, alterar o nome do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2003 do instrumento original, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o nome do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2003 do instrumento original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2003**.

Alterar o prazo de vigência por tempo indeterminado da Cláusula Quinta do instrumento original, pelo prazo de **60** meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas pelos partícipes durante a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação estão previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, no seu Diário Oficial, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem em mútuo consenso, assinam os partícipes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra signatárias, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Manaus, 13 de julho de 2021.

MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado Amazonas	ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça
--	---

Testemunhas:

MARCOS VALÉRIO MENDONÇA BAIA Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - Esp: Eng.Civil	ANA LEÕNI VIEIRA MOTA Engenheira - Área
---	---



Documento assinado eletronicamente por **MONA LIZA PRADO BENEVIDES, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas**, em 13/07/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LEONI VIEIRA MOTA, Servidora Requisitada**, em 26/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALERIO MENDONÇA BAIA, Servidor Requisitado**, em 26/07/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 2025576 e o código CRC 67827C1B

Referência: Processo nº 00203.100229/2020-19

SEI nº 2025576